

2326  
Sonia Regina J. Barros  
RF: 526.814.1  
Secretaria Terceira

**TERMO ADITIVO Nº 002/2009 - ao CONVÊNIO Nº 042/2008-SMS.G**

**PROCESSO Nº :** 2008-0.105.195-5  
**CONVENENTE:** Prefeitura do Município de São Paulo -  
Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONVENIADA:** Sociedade Beneficente Israelita Brasileira  
Albert Einstein  
**OBJETO DO CONVÊNIO:** Desenvolvimento das atividades relacionadas  
ao Programa de Saúde da Família.  
**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do seu prazo de vigência até  
31.12.2009 e a Inclusão do Plano de  
Trabalho.

Aos 15 dias do mês de Janeiro de 2009, na  
Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 9º andar,  
compareceram de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**,  
através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº  
46.392.148/0001-10, representada neste ato pelo seu Secretário Adjunto **Sr.**  
**JOSÉ MARIA DA COSTA ORLANDO**, doravante denominada **CONVENENTE**  
e do outro lado, o **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA**  
**HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, com sede na Av. Albert Einstein, 627 – São  
Paulo -SP, inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, neste ato representada  
pelo seu Presidente, **Dr. CLAUDIO LUIZ LOTTENBERG**, portador da Cédula  
de Identidade RG. nº [REDACTED] e inscrito no C.P.F sob nº [REDACTED],  
doravante denominada **CONVENIADA**, e perante as testemunhas abaixo  
assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 002/2009 ao  
Convênio nº 042/2008-SMS.G, consoante despacho autorizatório exarado às  
fls. 231, do processo nº 2008-0.105.195-5, publicado no DOC/SP em  
10/01/2009, na conformidade das seguintes cláusulas:

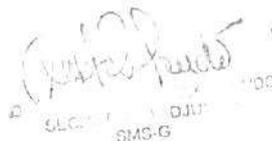
**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogado o Convênio, a contar de 01.01.2009 a 31.12.2009.

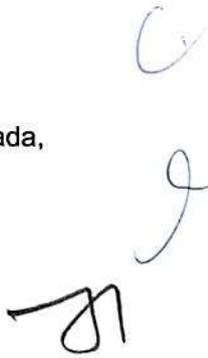
**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Fica registrado a inclusão do novo Plano de Trabalho apresentado pela Conveniada,  
juntado sob fls. 190/228 do processo 2008-0.105.195-5.



  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
SMS-G







PREFEITURA DA CIDADE DE  
**SÃO PAULO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2327

2008-0-105-195-5

*fe*  
Sonia Hiroko Yamada  
RG nº 000.8141  
Município de São Paulo

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta da dotação nº 1810.10.302.0322.4111.3390.3900.

**CLÁUSULA QUARTA:**

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 042/2008-SMS.G, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo, lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, abaixo assinadas.

*[Handwritten Signature]*  
JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO  
SECRETÁRIO ADJUNTO - SMS-G  
CONVENENTE

*[Handwritten Signature]*  
CLAUDIO LUIZ LOTTENBERG  
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA  
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN  
CONVENIADA

**TESTEMUNHAS:**

Sonia Hiroko Yamada  
RG. nº [REDACTED]

Cleide Magalães  
RG nº [REDACTED]

-/shy

2

*[Handwritten Signature]*  
Dr. Eduardo Zlotnik  
Gerente Médico  
Programas Governamentais  
Instituto Israelita de Responsabilidade  
Social Albert Einstein

*[Handwritten Signature]*  
Alberto Hideki Kanamura  
Diretor Superintendente  
Instituto de Responsabilidade Social

*[Handwritten Signature]*  
Henrique Sutton de Sousa Neyes  
Diretor Geral

*[Handwritten Signature]*  
Vitor Moura  
Diretor Executivo Financeiro

*[Handwritten Signature]*  
Rogéria Leoni de Magalães  
Gerente Jurídico